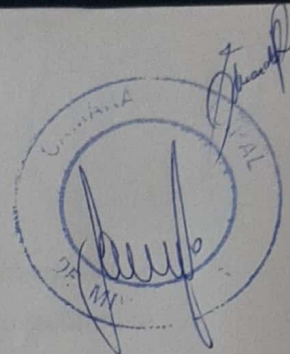




CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03



AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Objeto: Aquisição de materiais permanentes de informática, conforme discriminado no quadro a seguir, atendendo as atividades internas desta Casa Legislativa.

Nº	Item	Qtd	Unid
1	Notebook c/ tela 15.6 full HD 120 Hz ou superior; processador c/ cache de 12 MB ou superior; memória de 16 GB expansível até 32 GB; SSD de 500 GB e; 8 núcleos ou superior.	3	Unid
2	Impressora multifuncional – impressora + scanner dupla face, colorida; WiFi e USB; tanque de tinta de impressão de até 7.500 páginas monocromática e 600 páginas coloridas.	2	Unid
3	Impressora multifuncional laser jet monocromática – scanner impressora dupla face; Wi-Fi e USB; volume mensal de impressão de até 80.000 páginas A4.	1	Unid
4	Nobreak 600 VA.	4	Unid
5	Fragmentadora de papel para 10 folhas, 21litros, micro corte, sensor automático de presença de papel, corte de pequenos grampos e clips e proteção contra superaquecimento de motor.	2	Unid

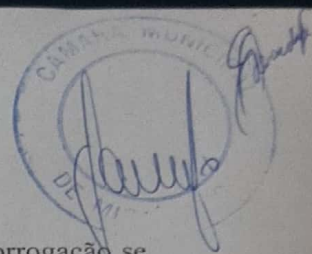
Modalidade: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Dotação orçamentária: 01 031 0002 2.002 449052, Ficha 0014 – Equipamentos e material permanente.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai – MG, Osvaldo Alves Felipe, vem, por intermédio deste ato, comunicar que o prazo limite para envio de proposta adicional para o processo de dispensa de licitação para aquisição de materiais permanentes de informática, originalmente previsto para terminar as 09 de julho de 2024, até às 16h00min



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03



se pessoalmente, ou até as 23h59min se por e-mail, foi prorrogado. Tal prorrogação se justifica pelo fato de o prazo original terminar em dia que fora decretado ponto facultativo e pelos acontecimentos daquela data – Decreto nº 023/2024 desta Casa Legislativa, prorrogando-se, desta forma, o prazo por mais 02 (dois) dias a contar da presente data.

Mirai - MG, aos 12 de julho de 2024.

Osvaldo Alves Felipe

Presidente da Câmara Municipal de Mirai